



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA / 2022 - SEINF

1. Identificação da Área Demandante da Solução

Unidade	Seção de Infraestrutura	Data	24/06/2022
Nome do Projeto	Não se aplica		
Responsável pela Demanda	ROSEMBERG MAIA GOMES		
E-mail do Responsável	rosemberg.maia@tre-pi.jus.br	Telefone	86 2107 9762
Integrante Demandante	ROSEMBERG MAIA GOMES		
E-mail do Integrante Demandante	rosemberg.maia@tre-pi.jus.br	Telefone	86 2107 9762
Fonte de Recursos	0100-RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	Custo Estimado (R\$)	9.413,56

2. Objeto da Contratação

Contratação de prestação de serviços de acesso móvel à Internet por meio da rede 4G para o TRE-PI.

3. Objetivo Estratégico (PETRE ou PDTI)

OE1 – Aumentar a Satisfação dos Usuários dos Serviços de TI
OE2 – Promover a Transformação Digital
OE8 – Entregar serviços de Infraestrutura e Soluções Corporativas

4. Motivação/Justificativa

O TRE-PI atualmente possui em vigor, para a prestação de serviço de comunicação de dados por meio de Internet móvel 4G, o contrato TRE-PI nº 35/2017, firmado com a empresa Telefônica Brasil S/A. Tal contrato possui vigência até 20/09/2022, sem possibilidade legal de renovação, visto que já passou pelo Quarto Termo Aditivo e atingiu o período máximo de 60 meses de vigência (vide proc. SEI 0011072-98.2021.6.18.8000).

Porém, ainda persistem as motivações que deram origem ao supracitado contrato, quais sejam: a necessidade de gestores e servidores acessarem a Internet e à rede da Justiça Eleitoral fora das dependências do Tribunal; o uso do serviço em postos de atendimento descentralizado; o uso de um "link" de dados de contingência em caso de indisponibilidade do circuitos das zonas eleitorais e a possibilidade de uso, no dia da Eleição, para transmissão de boletins de urnas.

Soma-se a isso o fato de estarmos as vésperas da realização de Eleições Gerais que ocorrerão no mês de outubro próximo, o que torna ainda mais necessária a contratação do referido serviço, para servir como meio de contingência para acesso à internet, especialmente nas zonas eleitorais do interior do estado.

Dante do exposto, dá-se inicio ao processo de nova contratação para prestação de serviço em epígrafe.

5. Metas do Planejamento Estratégico a serem alcançadas

KR8.1 Aumentar o índice de atendimento dos serviços de TI realizados dentro do Acordo de Nível de Serviço para 95% até 2026.

Teresina, 24 de junho de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Aciel Sousa Mendes, Técnico Judiciário**, em 27/06/2022, às 10:43, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rosemberg Maia Gomes, Coordenador de Desenvolvimento e Infraestrutura**, em 28/06/2022, às 10:58, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1573015** e o código CRC **78113C72**.